GABINETE DO REITOR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 068, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Concede autorização para servidor do SSG a conduzir veículo oficial da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025395/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor *Gilberto Ramos de Carvalho****, matrícula nº 3487653, lotado na Superintendência de Serviços Gerais, a conduzir veículo oficial da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para desenvolver atividades externas vinculadas à Instituição.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores responsáveis para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na 3ª Chamada da Lista de Espera da 1ª Edição 2026 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.025893/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na 3ª Chamada da Lista de Espera da 1ª Edição 2026 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PRG/CA	UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO	338337	COORDENADOR
PRG/CA	IVANILDO JOSE GURGEL DE OLIVEIRA	3152180	COORDENADOR
PRG/CA	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX	1931491	COORDENADOR
PRG/CA	PABLO SANTOS DE HOLANDA	3364495	SUPERVISOR
PRG/CA	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	3365669	SUPERVISOR
PRG/CA	TASSIANA DE SOUSA PEREIRA	3282163	SUPERVISOR
PRG/CA	IZAIAS COSTA CORREA	2326123	EXECUTOR
PRG/CA	TANIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	1234473	EXECUTOR
PRG/CA	PAULO FERNANDO CAVALCANTE CORREIA	336533	EXECUTOR
PRG/CA	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MACEDO	1082206	EXECUTOR
CCEN	JOSE ANTONIO NOVAES DA SILVA	0337166	EXECUTOR
PROPLAN	EVAIR FERREIRA FURTADO	2015156	EXECUTOR

STI	IZA MAGNA ATANAZIO ANDRE	2100726	EXECUTOR
STI	RAFAEL HENRIQUE ASSIS DE CASTRO	1387198	SUPERVISOR DE TI
STI	AYRTON NADGEL DE SOUZA SILVA	3893764	SUPERVISOR DE TI
STI	JURACY REGIS DE LUCENA NETO	2899786	SUPERVISOR DE TI
STI	DANIEL MIRANDA DE BRITO	4057271	SUPERVISOR DE TI
CTDR	WERTON GABRIEL SILVA COUTINHO	3153475	EXECUTOR
CTDR	JULIANA DOS SANTOS FAGUNDES ANDRADE DE AQUINO	3159184	EXECUTOR
CTDR	RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES	3882014	EXECUTOR
CE	EMILY DA SILVA NASCIMENTO	1059838	EXECUTOR
CCJ	CRISTIANE DUARTE CARDOSO	1216229	EXECUTOR
CCA	SHEILA RAQUEL LEITE DA SILVA	3365922	EXECUTOR
CIA	RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	2087664	SUPERVISOR
CIA	KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	1150348	EXECUTOR
CIA	GEIZIANE SILVA COTRIM	1285332	EXECUTOR
CIA	FERNANDO DAL BIANCO GARCIA	3152020	EXECUTOR
CIA	THIAGO SILVA MARTINS	3152111	EXECUTOR
CIA	JAMILE DE MOURA LIMA	1085569	EXECUTOR
CIA	LUCIANO BELAS E SILVA FILHO	2143737	EXECUTOR
CIA	ANA CARLA ESTELLITA VOGELEY	15707535	EXECUTOR

Art. 2º As atividades relativas à 3ª Chamada da Lista de Espera serão desenvolvidas no período de 18 a 19 de março de 2026, e no dia 23 de março de 2026, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, respeitando as 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão, no período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, desenvolver, exclusivamente, às atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na 3ª Chamada da Lista de Espera.

§3º A jornada de trabalho dos servidores convocados poderá, **excepcionalmente**, durante o período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, ser cumprida na modalidade de teletrabalho.

§4º Os servidores convocados ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação durante todo o horário acordado, respeitando o disposto no *caput*, devendo permanecer conectados à plataforma de comunicação remota, a ser definida pela PRG.

Art. 3º Para as atividades executadas no âmbito das atividades de cadastramento da 3ª Chamada da Lista de Espera do SISU- 1ª edição 2026, será adotado o seguinte critério de compensação: a cada 2 (dois) dias efetivamente trabalhados, **com cumprimento integral da jornada diária**, corresponderá **1 (um) dia de folga compensatória**, a ser usufruída a critério da Administração.

§1º A concessão das folgas compensatórias observará o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018 e demais normativas vigentes aplicáveis aos servidores públicos federais.

§2º As folgas compensatórias deverão ser registradas e controladas pela unidade de lotação do servidor, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação (PRG), devendo o servidor efetuar o registro no sistema de ponto eletrônico com a ocorrência "AUSÊNCIA JUSTIFICADA POR DECISÃO ADMINISTRATIVA (DIA)", bem como anexar documento assinado pelo supervisor responsável da PRG, atestando a quantidade de dias (jornadas completas) efetivamente trabalhados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba